



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguaína

### EDITAL Nº 03/2024/ARN/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

CHAMAMENTO EM FLUXO CONTÍNUO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO NO *CAMPUS* ARAGUAÍNA PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO DO IFTO

#### DECISÃO Nº 12

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação - MEC e de suas entidades vinculadas, torna pública a decisão de pedido de servidores técnico-administrativos em exercício no *Campus* Araguaína para participar do Programa de Gestão do Teletrabalho do IFTO, regulamentado pelo Edital nº 03/2024/ARN/REI/IFTO, de 29 de janeiro de 2024, em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DECISÃO

| Servidor                                | Matrícula | Cargo                    | Setor de Exercício | Processo             | Decisão |
|---|-----------|--------------------------|--------------------|----------------------|---------|
| Maria Pedrinha Ângelo de Sousa Oliveira | 1988216   | Técnico em Contabilidade | CEOF/GA            | 23237.008571/2024-08 | Apto    |

Araguaína, 15 de abril de 2024.

GILVAN VIEIRA MOURA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 16/04/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2351774** e o código CRC **877E7656**.

---

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — (63) 3411-0328  
portal.iftto.edu.br — araguaina@iftto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23237.001437/2024-78

SEI nº 2351774